



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Campus da Socopo Teresina, Piauí, Brasil – CEP: 64.049-550 – Tele/FAX: 86 3215 5753  
Home Page: [www.ufpi.br/ppgm](http://www.ufpi.br/ppgm) E-mail: [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2015**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GENÉTICA E MELHORAMENTO (NÍVEL MESTRADO)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de **(12) doze vagas** no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sendo duas (02) destas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (resolução nº 263/13- CEPEX). Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa. Conforme Resolução Nº 059/15 – CEPEX, uma (01) das (12) doze vagas será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências não seja preenchida no processo seletivo corrente, por falta de candidato com deficiência aprovado, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência postada) da documentação na Secretaria do Programa deverá: a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência; b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique. O formulário específico poderá ser adquirido diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm>. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início da prova escrita, ao local de aplicação da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo. Fica a critério da comissão de seleção, juntamente com o coordenador do PPGM, definir a necessidade ou não de constituição de comissão específica. Esta definição poderá ocorrer em entrevista presencial do candidato com deficiência, no dia 30/09/2015 (o cronograma da entrevista presencial do candidato com deficiência será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa, no dia 28/09/2015). Caso a entrevista presencial não seja possível, por impossibilidade de deslocamento do candidato com deficiência ou por incapacidade de avaliação da comissão de seleção, a constituição da referida comissão específica será obrigatória (Art. 6º - Resolução Nº 059/15 – CEPEX). A homologação da inscrição do candidato com deficiência que atestar as condições do Art. 5º (Resolução Nº 059/15 – CEPEX) estará sujeita a emissão de parecer por Comissão Específica (Art. 6º - Resolução Nº 059/15 – CEPEX).

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados em cursos de Bacharelado e Licenciatura reconhecidos pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia;
  - 1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;
  - 1.2.2. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de conclusão de curso expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.
  - 1.2.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **07/09/2015 a 25/09/2015**. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação nos horários 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), no endereço: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGM), Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias (CCA), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente ou por correspondência (**via SEDEX**). A documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste Edital (**25/09/2015**). Maiores informações acerca do processo seletivo poderão ser obtidas por telefone: (86) 3215-5753, no sítio: <http://www.ufpi.br/ppgm/> ou por e-mail: [ppgm@ufpi.edu.br](mailto:ppgm@ufpi.edu.br)
- 1.3. Documentação exigida a ser entregue após inscrição no SIGAA:
  - a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
  - b) Termo de compromisso (formulário próprio);
  - c) Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
  - d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
  - e) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 01 (uma) via devidamente comprovada;
  - f) 02 (duas) cartas de referência (formulário próprio);
  - g) Cópia do Documento de Identificação com foto, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
  - h) Cópia do CPF, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGM, mediante apresentação do documento original;
  - i) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante da última eleição) e militares (certificado de reservista); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
  - j) 01 (uma) fotografia colorida 3x4, recente;
- 1.3.1. Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b” e “f” poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm>
- 1.4. A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **02/10/2015**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão até o dia **07/10/2015** para recorrerem da decisão na Coordenação do PPGM. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **09/10/2015**.



## 2. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

**2.1. PERÍODO: 23/10/2015 a 27/11/2015;**

**2.2. LOCAL:** Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola do Socopo, Teresina, Piauí.

**2.3. PROVA ESCRITA:** Terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões subjetivas abordando temas relevantes pertinentes à área de concentração do mestrado. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do PPGM pelo endereço <http://www.ufpi.br/ppgm/>.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova: **23/10/2015;**

c) Horário: 14:00 horas;

d) Local: UFPI / Campus de Teresina. O local específico será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **22/10/2015**.

**2.3.1.** Resultado da prova escrita será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **04/11/2015**

**2.3.2.** Os candidatos terão prazo até o dia **05/11/2015** para recorrer do resultado da prova escrita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento. Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **06/11/2015**.

**2.4. ENTREVISTA:** Terá caráter eliminatório, com aprofundamento dos aspectos relativos ao domínio do conteúdo da prova escrita, a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso;

a) Data de realização: **10/11/2015 e 11/11/2015;**

b) O cronograma da entrevista, contendo o local, a ordem de realização e horário, será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **09/11/2015**.

**2.4.1.** Resultado da entrevista será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **12/11/2015**

**2.4.2.** Os candidatos terão prazo até o dia **16/11/2015** para recorrer do resultado da entrevista. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **17/11/2015**

**2.5. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

a) A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo programa para seleção de mestrado a ser divulgada no sítio do PPGM (após a publicação do resultado das entrevistas);

b) Valor: 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais.

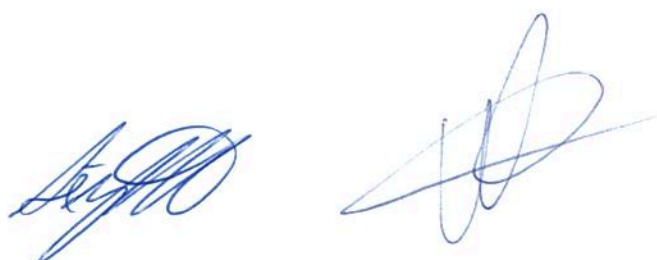
**2.5.1.** Resultado da análise do currículo será divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **20/11/2015**.

**2.5.2.** Os candidatos terão prazo até o dia **23/11/2015** para recorrer do resultado da análise dos currículos. Os resultados dos recursos da análise dos currículos serão divulgados no dia no sítio do PPGM e na secretaria do programa no **24/11/2015**

**2.6. MÉDIA CLASSIFICATÓRIA:** Na classificação dos candidatos, a proporção de cada modalidade na média será a seguinte: prova escrita - 50%, entrevista - 25% e análise de currículo - 25%.

## 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula



institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para matrícula em mestrado e 02 (dois) atestados, em diferentes línguas estrangeiras, para matrícula em doutorado. A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) fica encarregada pela aplicação do exame. O Departamento de Letras, desta Universidade, é a unidade responsável pela elaboração, correção das provas, bem como pela emissão do atestado de proficiência feito pela UFPI. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizada, desde que atenda a validade estabelecida na resolução nº 101/14-CEPEX.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado final da seleção, após homologação pelo Colegiado do Programa, será divulgado pela coordenação e também no sítio do PPGM no dia **25/11/2015**;
- 4.2. Os candidatos terão até o dia **26/11/2015** para recorrer do resultado. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio do PPGM e na secretaria do programa no dia **27/11/2015**;
- 4.3. O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado pela PRPG no período de **01 a 04 de dezembro de 2015** e posteriormente pela coordenação do programa.

#### 5. MATRÍCULA

5.1. A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento no biênio 2016/2018 será realizada na Coordenação de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, Bloco 06 do Campus Ministro Petrônio Portela (**data e horário a ser divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa**).

5.1.1. No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou o candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizada, desde que atenda a validade estabelecida na resolução nº 101/14-CEPEX;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Diploma de Graduação (cópia);
- e) Histórico escolar (cópia);
- f) Comprovante de residência (cópia);
- g) Quitação do Serviço Militar (para o gênero masculino) (cópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Declaração de Conhecimento ([www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg)) – *Stricto Sensu* – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, disponível no sítio eletrônico [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg) –*Stricto Sensu* –RESOLUÇÕES / LEIS/ PORTARIAS/ ATOS REITORIA.

Alerta-se que não será permitida matrícula simultânea em:

- 1) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 2) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- 3) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

**OBS:** Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes mediante entrega da Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias.





## 5.2 MATRÍCULA CURRICULAR

- 5.2.1. A Matrícula Curricular para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento será efetivada, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do PPGM (**data e horário a ser divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa**).
- 5.2.2. Deverá ser apresentada no ato da matrícula a Declaração da Instituição com a qual o candidato tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o candidato não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 40 horas semanais.

## 6. INÍCIO DAS AULAS: data e horário a ser divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 7.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
- Maior nota na prova escrita;
  - Maior nota na análise do currículo;
  - Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.
- 7.3. A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino e Pós- Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa <http://www.ufpi.br/ppgm/> e afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI.
- 7.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.
- 7.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
  - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 7.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 31 de agosto de 2015



Prof. Dr. Sérgio Emílio dos Santos Valente  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Prof. Dr. Willams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

### CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÕES	07/09/2015 a 25/09/2015
CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS PRESENCIAIS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	28/09/2015
ENTREVISTAS PRESENCIAIS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	30/09/2015
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	02/10/2015
RECURSO	07/10/2015
RESULTADO DOS RECURSOS	09/10/2015
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA ESCRITA	22/10/2015
PROVA ESCRITA	23/10/2015
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	04/11/2015
RECURSO DA PROVA ESCRITA	05/11/2015
RESULTADO DOS RECURSOS	06/11/2015
CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS ENTREVISTA	09/11/2015 10/11/2015 e 11/11/2015
RESULTADO DA ENTREVISTA	12/11/2015
RECURSO DA ENTREVISTA	16/11/2015
RESULTADO DOS RECURSOS	17/11/2015
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	20/11/2015
RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	23/11/2015
RESULTADO DO RECURSO	24/11/2015
RESULTADO FINAL	25/11/2015
RECURSO DO RESULTADO FINAL	26/11/2015
RESULTADO DO RECURSO	27/11/2015
RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO (PRPG)	01 a 04 de dezembro de 2015
MATRÍCULA INSTITUCIONAL	data e horário a ser divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa.
MATRÍCULA CURRICULAR	data e horário a ser divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa.
INÍCIO DAS AULAS	data e horário a ser divulgado no sítio do PPGM e na secretaria do programa.